



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

PUBLICADO
EM: 08/03/2018

Jane Santana de Brito
Assessora Especial do Prefeiti
Port. Nº 343/2017

Nº. 032/2018

**Concede Licença Sem Remuneração Para
Exercer Mandato Sindical.**

O **Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO EUDES DA SILVA SANTOS** - matrícula 2546, cargo de Auxiliar de Manutenção e Reparos, efetivo, o gozo de licença para exercer Mandato Sindical, nos termos do artigo 92 da Lei municipal n.º 032/2001, período de 01/03/2018 à 31/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 08 de março de 2018.


DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal